

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP SEI Nº 30347214/2026 - DETRANS.UEN

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (obrigatório)

De acordo com o art. Art. 18, §º 2º da Lei 14.133/2021, este campo é obrigatório.

O município de Joinville identificou a necessidade de promover melhorias na fluidez e segurança do tráfego na região compreendida pelas ruas Florianópolis e Monsenhor Gercino, na zona sul de Joinville, vias de grande importância para o deslocamento de veículos e o acesso a diversos bairros da cidade.

Nos últimos anos, observou-se um aumento significativo do volume de tráfego nessas vias, ocasionando congestionamentos frequentes, atrasos no transporte público e riscos à segurança de pedestres e condutores, especialmente nos horários de pico. Essa situação tem impactado negativamente a mobilidade urbana, o transporte de cargas e o deslocamento diário da população local.

A implantação de um sistema viário em formato de binário foi definida como medida técnica para reorganizar o fluxo, reduzir conflitos de tráfego e melhorar as condições de circulação. Para a efetiva implantação desse binário, é indispensável que o sistema viário esteja devidamente sinalizado, garantindo orientação adequada aos usuários e o cumprimento das normas de trânsito vigentes. Bem como, o Código de Trânsito Brasileiro (BRASIL, 1997), no artigo 24, inciso II e III determina que:

"Art. 24. Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos municípios, no âmbito de sua circunscrição:

(...)

II - planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais, e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas;

III - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário;"

Assim, a demanda pela execução da sinalização viária decorre da necessidade de assegurar a funcionalidade, a segurança e a efetividade do novo sistema de circulação, atendendo ao interesse público de proporcionar mobilidade urbana mais eficiente, segura e organizada.

2 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL.

De acordo com o art. Art. 18, §º 2º da Lei 14.133/2021, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.

2.1 A Lei não impõe a elaboração do PCA, pelo contrário, faculta-o. No mesmo sentido, em que pese sua relevância, há apenas recomendações quanto a sua elaboração pela doutrina. Em mesmo sentido há o Memorando PGM.UAD 0020036205.

2.2 Ainda, considerando a Instrução Normativa nº 03/2024 (0023970042), elenca que a elaboração do PCA como uma "alternativa", ou seja o mesmo fora relativizado a partir do ano de 2024: "Art. 9º O Plano de Contratações Anual - PCA poderá ser exigido a partir do exercício de 2024, caso em que os Documentos de Formalização de Demanda deverão ser encaminhados até 01 de abril de 2023".

2.3 O PPA 2026-2029 se encontra no presente processo (28862581).

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

De acordo com o art. Art. 18, §º 2º da Lei 14.133/2021, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.

Para a adequada satisfação da necessidade da Administração, devem ser atendidos os seguintes requisitos mínimos:

3.1 - OBRAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA / SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL

3.1.1 - A presente contratação tem como objetivo o conjunto de ações técnicas indispensáveis para promover a sinalização horizontal, bem como, seus componentes auxiliares como os delimitadores e remoção de sinalização horizontal por fresagem mecânica. Trata-se de contratação decorrente de procedimento padronizado, sem complexidade técnica e operacional, bem como a necessidade do serviço é frequente, sendo caracterizado como serviço comum de engenharia.

3.1.2 - Para a presente contratação, devem ser atendidos os seguintes requisitos mínimos:

- Execução de sinalização viária horizontal em resina termoplástica pelo método de extrusão;
- Execução de sinalização viária horizontal em bicomponente pelo método aspersão e pelo método extrusão;
- Execução de sinalização viária horizontal em resina plástica pelo método de aspersão;

Obs: Os materiais acima expostos serão utilizados em demarcações lineares, faixas de pedestres, zebrados, yellow box, símbolos, números e setas e a Contratada deverá prestar o serviço com fornecimento de material;

d) Tachão refletivo monodirecional;

e) Tacha refletiva monodirecional (apenas na Rua Florianópolis).

3.1.3 - A contratação deverá atender os seguintes documentos complementares:

- NBR 7396:2017 - Material para sinalização horizontal - Terminologia.
- NBR 13132:2021 - Sinalização horizontal viária - Termoplástico aplicado pelo processo de extrusão;
- NBR 15870:2025 - Sinalização Horizontal Viária - Plástico a Frio à Base de Resinas Metacrílicas Reativas - Fornecimento e aplicação;
- NBR 13159:2021 - Sinalização horizontal viária - Termoplástico aplicado pelo processo de aspersão;
- NBR 16184:2021 - Esferas e Microesferas de vidro;
- NBR 15741:2016 - Laminado Elastoplástico do Tipo I para sinalização - Requisitos e métodos de ensaio;
- ASTM D638 e ASTM E303;
- NBR 14636:2021 - Sinalização horizontal viária - Tachas refletivas viárias - Requisitos;
- NBR 15576:2015 - Sinalização horizontal viária - Tachões refletivos viários - Requisitos e métodos de ensaio.

3.1.4 - A equipe de funcionários da Contratada realizará os serviços sob a supervisão do Engenheiro Responsável ou outro profissional com atribuição para desempenhar o serviço, de acordo com a documentação apresentada na habilitação, o qual acompanhará a execução do serviço de modo a garantir que os serviços estão sendo prestados conforme Projeto/Ordem de Serviço e regulamentação do CONTRAN.

3.1.5 - A Contratada é responsável pelo descarte de material inerente à execução da sinalização horizontal (baldes de tinta, sacos de esfera e afins), efetuando a comprovação do referido descarte.

3.2 - PLACAS VERTICAIS E POSTES**3.2.1 - Placas de Regulamentação e Advertência****3.2.1.1 - Chapa:** Chapa de aço galvanizado a fogo nº 18 (1,25 mm).

3.2.1.1.1 - Após o corte e furação deverá ser desengraxada, decapada e fosforizada, recebendo primer antioxidante compatível com o sistema a ser utilizado na confecção da placa.

3.2.1.1.2 - O verso deverá ser em alquídico (fundo para galvanizados) e acabamento preto fosco em esmalte sintético.

3.2.1.1.3 - Na parte frontal o fundo deverá ser para uma excelente flexibilidade e estabilidade de cores e de boa qualidade na dureza, proteção à corrosão e resistência a solventes, com exceção das placas adesivadas as quais poderão ser aplicadas diretamente na chapa. As placas deverão ser confeccionadas nas cores padrão, obedecendo aos critérios abaixo e ao padrão Munsell, conforme Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - CONTRAN.

3.2.1.1.4 - No verso da placa deverá conter a logomarca do DETRANS, número do contrato de confecção das placas e mês/ano de confecção.

3.2.1.2 - Película

3.2.1.2.1 - As placas deverão ser confeccionadas em película refletiva com esferas inclusas (fundo, orlas e letras), de acordo com cada caso, através de impressão digital, com proteção UV e aplicação de película protetora tipo Overlay.

3.2.1.2.2 - As películas utilizadas na confecção das placas devem obedecer à norma técnica ABNT 14644 - "Sinalização Vertical Viária - Películas - Requisitos.

3.2.1.2.3 -As películas utilizadas deverão ser do tipo refletiva Alta Intensidade (AI) nas cores vermelha, branca, amarela, verde, azul, marrom e laranja com esferas inclusas, tipo III, durabilidade mínima 12 anos.

3.2.1.2.4 -Película de vinil - na cor preta tipo IV, durabilidade mínima 12 anos;

3.2.1.2.5 -A película refletiva aplicada deverá estar livre de cantos rasgados, rachaduras e materiais estranhos;

3.2.1.2.6 -As medidas deverão ser conduzidas de acordo com procedimentos padrões para testes fotométricos de retrorrefletores conforme a norma NBR 14644;

3.2.1.2.7 -As cores das películas refletivas deverão estar de acordo com os valores descritos na NBR 14644.

3.2.2 - Placas de Nome de Rua

3.2.2.1 - Chapa

3.2.2.1.1 - As placas identificadoras são constituídas de 2 (duas) chapas de aço galvanizadas a fogo, bitola nº 18 (1,25mm), cortadas nas dimensões 20X80cm, com cantos arredondados, unidas por abraçadeira, conforme layout (abaixo).

3.2.2.1.2 - A cor de fundo será na cor Azul PA 466B Poliéster Liso Brilhante. A pintura das placas deverá ser por sistema contínuo e cura a temperatura de 350°C com tratamento a base de cromo e fósforo e pintura poliéster, frente e verso da chapa.

3.2.2.2 - Película

3.2.2.2.1 - As denominações dos logradouros deverão ter fácil visualização em caracteres tipo century gothic, recortados em película adesiva não refletiva com durabilidade de no mínimo 5(cinco) anos externa por sistema plotter na cor branca.

3.2.2.2.2 - As placas identificadoras deverão conter: Nome do Logradouro, Nome Bairro, nº do Código postal-CEP e Numeração inicial e final do trecho onde encontra-se a placa.

3.2.2.2.3 - Nas placas identificadoras com nomes de personalidades, deverão constar, em letras menores, o ano de nascimento e morte, bem como a profissão ou cargo ocupado pelo homenageado, conforme artigo 6º, 6ªA da Lei Municipal nº 5.230 de 2005.

3.2.3 - Postes

Postes de aço galvanizados, confeccionados em tubo de aço carbono 1½" externas, galvanizado a fogo conforme ABNT NBR 14890. Deverá estar dotado de tampa de vedação em PVC na parte superior e com aletas anti-giro na sua extremidade inferior.

3.2.3.1 Dimensões

3.2.3.1.1 Poste de aço carbono, 3 metros de comprimento

3.2.3.1.1.1 Diâmetro: 38,1 mm (1. ½" (uma polegada e meia)) Ø externo

3.2.3.1.1.2 Espessura das paredes do poste: no mínimo 2,5 mm

3.2.3.1.1.3 Espessura das aletas anti-giro: no mínimo a espessura das paredes do poste

3.2.3.1.1.4 Dimensão das aletas anti-giro: 60x60mm

3.2.3.1.1.5 Os tubos não poderão apresentar emendas.

3.2.3.1.1.6 Os tubos de aço deverão passar pelo processo de galvanização à fogo posteriormente a qualquer intervenção de solda, inclusive da solda das aletas.

3.2.3.1.1.7 Os tubos de aço não poderão apresentar fissura, rebarbas ou bordas cortantes, e devem estar limpos.

3.2.3.1.2 Poste de aço carbono, 3,5 metros de comprimento

3.2.3.1.2.1 Diâmetro: 38,1 mm (1. ½" (uma polegada e meia)) Ø externo

3.2.3.1.2.2 Espessura das paredes do poste: no mínimo 2,5 mm

3.2.3.1.2.3 Espessura das aletas anti-giro: no mínimo a espessura das paredes do poste

3.2.3.1.2.4 Dimensão das aletas anti-giro: 60x60mm

3.2.3.1.2.5 Será admitido apenas uma emenda de no máximo 50 cm.

3.2.3.1.2.6 Os tubos de aço deverão passar pelo processo de galvanização à fogo posteriormente a qualquer intervenção de solda, como por exemplo, emenda de tubo e aletas.

3.2.3.1.2.7 Os tubos de aço não poderão apresentar fissura, rebarbas ou bordas cortantes, e devem estar limpos.

3.2.3.1.3 Suporte de Placa de Nome de Rua

3.2.3.1.3.1 Dimensões: Ø 1 ½ " x 3,0 m e parede 2,65 mm e dotados de tampa de vedação em PVC na parte superior e com aletas anti-giro na sua extremidade inferior.

3.2.3.1.3.2 As aletas anti-giro devem possuir dimensão de 60mm x 60mm cada, e posicionadas à 200mm da base inferior.

3.2.3.1.3.3 Os suportes metálicos de fixação, bem como os parafusos, porcas e arruelas deverão ser confeccionados em aço galvanizado a fogo.

3.2.3.1.3.4 Os tubos de aço deverão passar pelo processo de galvanização à fogo posteriormente a qualquer intervenção de solda, inclusive da solda das aletas.

3.2.3.1.3.5 Os tubos de aço não poderão apresentar emendas, fissura, rebarbas ou bordas cortantes, e devem estar limpos.

3.2.3.1.3.6 Os suportes/postes deverão estar de acordo com ABNT NBR 14890.

3.2.3.1.4 Serviço de Reafixação Ou Realinhamento do Conjunto de Semipórtico Ou Parte Dele (Placa, Braço Projetado, Coluna)

3.2.3.1.4.1 O Serviço consiste na reafixação ou realinhamento do conjunto completo de semipórtico ou parte dele (placa, Braço projetado e coluna).

3.2.3.1.4.2 Alinhar, endireitar ou nivelar placas, braços e colunas de semipórticos danificados;

3.2.3.1.4.3 Fixar suportes restabelecendo a qualidade estética e segurança.

3.2.3.1.4.4 Realinhar o conjunto de semipórtico conforme descrito na Ordem de Serviço.

3.2.3.1.4.5 A CONTRATADA deverá fornecer todos os materiais para reafixação ou realinhamento dos semipórticos quando necessário, ou seja, Braçadeiras de fixação e parafusos.

3.2.3.1.4.6 Em caso de parte do conjunto (placa, braço ou coluna) não possuir condições de reafixação ou realinhamento, a Contratante poderá fornecer as peças danificadas.

3.2.3.1.4.7 Os Pisos e calçamentos deverão estar, ao término da implantação dos semipórticos, recompostos e recuperados na mesma condição urbanística, estilística e arquitetônica encontrada imediatamente antes da intervenção e aplicação do serviço.

3.2.3.1.4.8 Os serviços deverão ser executados sem causar prejuízo para a circulação de veículos no sistema viário. A Contratada deverá verificar previamente as condições de campo do local indicado no projeto. As interferências subterrâneas e aéreas deverão ser observadas visando uma perfeita instalação e uma boa visualização da sinalização. As seguintes condições de "campo" deverão ser observadas antes de iniciar os serviços:

a) Posição dos postes da rede elétrica, telefônica e iluminação pública;

b) Posição da altura da fiação elétrica e telefônica, bem como de luminárias;

c) Posição de árvores e arbustos;

d) Posição de marquises e estruturas destinadas à propaganda dos edifícios circunvizinhos;

e) Os danos causados às redes de concessionárias, órgãos públicos ou terceiros correrão por ônus e sob responsabilidade da Contratada.

3.2.3.1.4.9 Nos serviços mais complexos, sinalizar com placas informativas de obras com logotipo da Prefeitura de Joinville, tais como (desculpe o transtorno Serviço de manutenção Sinalização), cones e cavaletes.

3.3 - SEMÁFOROS

3.3.1 - A presente contratação é caracterizada como serviço comum de engenharia e tem como objetivo o conjunto de ações técnicas para o funcionamento dos equipamentos que compõem o sistema de sinalização semafórica, contribuindo com a segurança no trânsito e mobilidade urbana.

3.3.2 - A contratação engloba prestação de serviços no parque semafórico (controladores, colunas, grupos focais, módulos LED, cabeamento, laços de detecção veicular virtuais, físicos, bem como a implantação e/ou realocação de semáforos quando solicitado.

3.3.3 - A contratação contempla a prestação do serviço e fornecimento de materiais.

3.3.4 - As intervenções se darão por meio de ordens de serviços, com fornecimento e aplicação dos materiais e equipamentos que se façam necessários. A prestação de serviços tem o objetivo manter o funcionamento do sistema de sinalização semafórica e seus complementos, podendo ocorrer: instalação, substituição, realocação e remoção de:

3.3.4.1 - Controladores semafóricos tipo controle fixo e/ou adaptativos (todos seus componentes). Reparar e substituir, se necessário, o equipamento e todos seus componentes existentes no circuito, inclusive a alimentação e controle. Realizar também a substituição de controladores semafóricos fornecidos pela Contratante conforme demanda, solicitados através de ordem de serviço.

3.3.4.2 - Grupos focais de alerta (piscantes);

3.3.4.3 - Grupos focais e seus complementos (anteparos, suportes, módulos led, pestanas, abraçadeiras, máscaras, etc.);

3.3.4.4 - Módulos de comunicação GPRS (testes, reparos de conectividade dos módulos com as operadoras e comunicação com a CTA);

3.3.4.5 - Gabinetes para controladores;

3.3.4.6 - Colunas e braços projetados com toda infraestrutura necessária;

3.3.4.7 - Caixas de passagem com tampa;

3.3.4.8 - Sistema de dutos subterrâneos de elétrica;

3.3.4.9 - Infraestrutura (corte, escavação, recomposição de pavimento) para passagem de dutos e cabos subterrâneos;

3.3.4.10 - Pedestal para controladores;

3.3.4.11 - Cabos subterrâneo ou aéreo de elétrica, fiação interna, conectores, terminais e disjuntores;

3.3.4.12 - Botoeiras de pedestres, módulo simples ou sonoras para deficientes visuais;

3.3.4.13 - Entrada de energia padrão Celesc;

3.3.4.14 - Câmeras para laço virtual - instalação, reposicionamento e limpeza;

3.3.4.15 - Placas de sinalização de trânsito (regulamentação, advertência, etc.) nos semáforos, fornecidas pela Contratada;

3.3.4.16 - Laço indutivo e/ou virtual para detecção de veículos;

3.3.4.17 - Aterramento de controladores semafóricos;

3.3.4.18 - Demais acessórios que complementam o sistema de sinalização semafórica e seus complementares.

3.3.5 - Demais serviços:

3.3.5.1 - Reparar o circuito elétrico do sistema de laços detectores, indutivo ou virtual (câmera) da sinalização semafórica;

3.3.5.2 - Realizar todo tipo de programação dos controladores semafóricos das marcas Dataprom, Tesc, Digicom e SSAT instalados no município de Joinville conforme solicitação do DETRANS, tais como: alterar tempos em planos semafóricos, acerto de relógio, modificar configurações estágios ou fases para alterações no sistema viário do município, instalação de comunicação por módulos de comunicação GSM/GPRS com chip.

3.3.5.3 - Realizar pequenas podas de árvores que estiverem prejudicando a visão dos condutores em relação aos semáforos.

3.3.5.4 - Realizar atendimento das ordens de serviço enviadas pelo Contratante.

3.3.5.5 - Realizar a instalação de semáforo completo, conforme demanda, solicitado pela CONTRATANTE através de ordem de serviço.

3.3.5.6 - Realizar a instalação de semáforo para pedestres, conforme demanda, solicitado pela CONTRATANTE através de ordem de serviço.

3.3.5.7 - Realizar a realocação de semáforo completo, conforme demanda, solicitado pela CONTRATANTE através de ordem de serviço.

3.3.5.8 - Realizar a realocação de semáforo para pedestres, conforme demanda, solicitado pela CONTRATANTE através de ordem de serviço.

3.3.6 - DEMAIS SERVIÇOS EM CONJUNTOS SEMAFÓRICOS:

3.3.6.1 - Retirar e descartar materiais não pertencentes ao sistema e que estejam instalados nos braços ou colunas sem a devida autorização da Contratante, tais como: cordas, arames, faixas ou placas de propaganda.

3.3.6.2 - Substituição de materiais necessários, com apresentação de relatório dos mesmos (fotográfico antes e depois), constando local, data, descritivo de materiais, valor unitário e total.

3.3.7 - DOS MATERIAIS UTILIZADOS

3.3.7.1 - Para realização dos serviços, serão utilizados materiais da Contratada.

3.3.7.2 - O quantitativo de materiais foram definidos para atendimento do objeto, a serem adquiridos conforme necessidade durante a prestação de serviços.

3.3.7.3 - Todos os materiais utilizados fornecidos pela Contratada deverão ser novos, não sendo permitido, produtos remanufaturados ou recondicionados.

3.3.7.4 - Os materiais retirados da Rede Semafórica devido a modificação de projeto e/ou que não serão mais utilizados deverão ser devolvidos ao almoxarifado do DETRANS.

3.3.8 - SINALIZAÇÃO DA OBRA:

3.3.8.1 - É de responsabilidade da Contratada a sinalização de trânsito necessária à indicação e orientação do tráfego no local da obra/serviço, bem como a sinalização indicando a obra/serviço em execução (placas de obras, placas de advertência, cones, cavaletes e sinalização noturna), conforme Código de Trânsito Brasileiro em seu Artigo 95, Parágrafo 1º e Resolução 973/2022 -CONTRAN.

3.3.9 - CONTROLE DE QUALIDADE MATERIAIS:

3.3.9.1 - Para garantia da qualidade dos serviços, poderão ser exigidos laudos/ensaios, conforme normativas da ABNT, dos materiais a serem utilizadas na prestação do serviço, emitidos por laboratório credenciado para tal.

3.3.9.2 - Os laudos/ensaios terão custo suportado pela Contratada. A Contratante poderá, a qualquer momento, solicitar novos laudos em relação ao material utilizado. A Contratante respeitará o prazo mínimo de 90 (noventa) dias corridos entre as solicitações de novos laudos.

3.3.9.3 - Além dos laudos fornecidos pela Contratada, a Contratada poderá, a qualquer momento, coletar material para análise de suas características. Estas análises serão de responsabilidade da Contratante.

3.3.10 - RELATÓRIO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

3.3.10.1 - A Contratada deverá apresentar relatório mensal até o quinto dia útil subsequente ao mês do serviço prestado, conforme modelo solicitado pela Contratante, constando no mínimo: local, data, descritivo de materiais (com relatório fotográfico antes e depois), valor unitário e total, para aprovação de medição e posterior emissão de Nota Fiscal.

3.4 - REQUISITOS GERAIS

3.4.1 - A Contratada é responsável por toda a sinalização viária necessária para a execução das obras como: cones, cavaletes, placas de desvio de trânsito, obedecendo as normas exigidas pelo CONTRAN, garantindo a segurança da obra e dos usuários da via.

3.4.2 - Elencamos como critério de aceitabilidade o menor preço por lote, observados os demais requisitos dispostos no Edital.

3.4.3 - O regime de empreitada da contratação será o de execução indireta por empreitada por preço unitário, observados os demais requisitos dispostos no Edital.

3.4.4 - A proponente deverá demonstrar a capacidade técnico-profissional e a capacidade técnico-operacional.

3.4.5 - Indicação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes.

3.4.5.1 - Registro do profissional indicado no conselho competente;

3.4.5.2 - Atestado de responsabilidade técnica comprovando que o proponente tenha executado serviço de características semelhantes ao objeto da licitação:

- a) Lote 1 - sinalização horizontal e sinalização vertical (instalação de placas).
- b) Lote 2 - controlador eletrônico semafórico centralizável adaptativo.

3.4.5.3 - Os profissionais indicados pelo licitante deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

3.4.6 - Apresentar certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho competente, que demonstrem capacidade operacional na execução de obra/serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto dessa licitação, cujo quantitativo seja igual ou maior:

- a) a 30% (trinta por cento) do total a ser executado, para os itens que representam a maior parcela daqueles a serem executados do Lote 1 - 1.335 m² (hum mil, trezentos e trinta e cinco metros quadrados) de pintura bicomponente para sinalização horizontal; e 56 (cinquenta e seis) placas de regulamentação disco Ø 50 cm.
- b) a 30% (trinta por cento) do total a ser executado, para o Lote 2, no seguinte item: Controlador Eletrônico Semafórico Centralizável Adaptativo de 8 Fases com o Mínimo de 16 Planos de Tráfego - 03 (três) unidades.

3.4.6.1 - Será permitido o somatório de atestados para fins de atendimento do quantitativo exigido.

3.4.7 - Registro ou Inscrição da Pessoa Jurídica na entidade profissional competente.

3.4.8 - Capital social ou patrimônio líquido mínimo, no percentual de 10%, conforme a Art. 69,§ 4º da Lei 14.133/2021.

3.4.9 - Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

3.4.10 - A CONTRATADA deverá recolher garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme disposto no art. 98, da Lei nº14.133/2021.

3.4.10.1 - A comprovação da prestação da garantia, deverá ser apresentada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do CONTRATANTE, contados da assinatura do contrato.

3.4.10.2 - Ainda de acordo com a mesma Lei, no art. 59 §5º, "será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com esta Lei".

3.5 - Cronograma de execução dos serviços:

3.5.1 - A presente contratação será um serviço não contínuo por escopo fechado, cujo prazo de vigência contratual será de 05 (cinco) meses, e seguirá cronograma de execução de serviços conforme SEI 29720809 e 29720850.

3.5.2 - Conforme Art. 111 da Lei 14.133/21, "o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato".

4 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (obrigatório)

De acordo com o art. Art. 18, §º 2º da Lei 14.133/2021, este campo é obrigatório.

4.1 - A presente contratação se baseou em projeto elaborado pela Unidade de Mobilidade (UMO) da Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável (SEPUR), o qual consta em anexo nos documentos SEI 29140257, 29140268, 29140288, 29140326 e 29140334.

LOTE 1 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL			
Item	Denominação	Quantidade	Unidade Medida
1	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS - TERMOPLÁSTICO POR EXTRUSÃO - ESPESSURA DE 3,0 MM	4.008,02	m²
2	PINTURA BICOMPONENTE PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	4.447,50	m²
3	PINTURA TERMOPLÁSTICA POR ASPERSÃO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	3.101,51	m²
4	FORN. E COLOCAÇÃO DE TACHÃO REFLET. MONODIRECIONAL	3.425	un
5	FORN. E COLOCAÇÃO DE TACHA REFLET. MONODIRECIONAL	459	un
6	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO R-1 PARADA OBRIGATÓRIA	60	un
7	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO DISCO Ø 50 CM	185	un
8	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO 60 X 80 CM	43	un
9	PLACA DE ADVERTÊNCIA 60 X 80 CM	14	un
10	PLACA DE ADVERTÊNCIA 60 X 60 CM	90	un
11	PLACA DE NOME DE RUA 80 X 20 CM	25	un
12	POSTE DE AÇO CARBONO, 3 METROS DE COMPRIMENTO	244	un
13	POSTE DE AÇO CARBONO, 3,5 METROS DE COMPRIMENTO	78	un
14	SUPORTE DE PLACA DE NOME DE RUA	25	un
15	SERVIÇO DE REAFIXAÇÃO OU REALINHAMENTO DO CONJUNTO DE SEMIPÓRTICO OU PARTE DELE (PLACA, BRAÇO PROJETADO, COLUNA)	27	un
LOTE 2 - SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA			
Item	Denominação	Quantidade	Unidade Medida
16	TRAVESSIA SUBTERRÂNEA EM CALÇADA	100	m
17	TRAVESSIA SUBTERRÂNEA EM VIA	200	m
18	IMPLANTAÇÃO DE CONJUNTO SEMAFÓRICO COMPLETO	1	serviço
19	IMPLANTAÇÃO DE CONJUNTO SEMAFÓRICO COMPLETO PARA PEDESTRES	1	serviço
20	COLUNA DE FERRO COM 6 METROS DE COMPRIMENTO.	12	un
21	COLUNA DE FERRO COM 4,50 METROS DE COMPRIMENTO.	31	un
22	PEDESTAL DE FERRO PARA CONTROLADOR SEMAFÓRICO.	18	un
23	BRAÇO DE FERRO COM 4,70 METROS DE COMPRIMENTO.	12	un
24	GRUPO FOCAL PROJETADO EM POLICARBONATO.	12	un

25	GRUPO FOCAL REPETIDOR EM POLICARBONATO.	12	un
26	GRUPO FOCAL PEDESTRE EM POLICARBONATO.	58	un
27	ABRAÇADEIRA SUPORTE BASCULANTE PARA FIXAÇÃO DE GRUPO FOCAL EM BRAÇO PROJETADO 101 MM.	23	un
28	ABRAÇADEIRA SUPORTE SIMPLES PARA FIXAÇÃO DE GRUPO FOCAL EM COLUNAS DE 114 MM.	56	un
29	ABRAÇADEIRA SUPORTE SIMPLES PARA FIXAÇÃO DE GRUPO FOCAL EM COLUNAS DE 88 MM.	60	un
30	SUPORTE LONGARINA PARA FIXAÇÃO GRUPO FOCAL PROJETADO EM POLICARBONATO.	44	un
31	ENTRADA DE ENERGIA SUBTERRÂNEA MONOFÁSICA PADRÃO CELESC.	3	un
32	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA DE FERRO.	35	un
33	CAIXA DE PASSAGEM.	25	un
34	TAMPA DE FERRO PARA CAIXA DE PASSAGEM.	25	un
35	ATERRAMENTO COMPLETO COM HASTES COBREADAS.	10	un
36	DUTO CORRUGADO DE PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), COM DIÂMETRO NOMINAL DE 3".	700	m
37	DUTO CORRUGADO DE PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1" ½.	700	m
38	CABO PP 4 X 1,5 MM.	1.700	m
39	CABO PP 3 X 1,5 MM.	1.700	m
40	CABO PP 2 X 1,0 MM.	1.150	m
41	CABO DE REDE BLINDADO EXTERNO CAT5E	2.500	m
42	CONECTOR RJ 45	75	un
43	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LAÇO INDUTIVO DETETOR VEICULAR	3	un
44	BOTOEIRA CONVENCIONAL COMPLETA PARA PEDESTRE	36	un
45	BOTÃO DE COMANDO FACEADO PULSADOR SIMPLES VERDE Ø22MM	50	un
46	BOTOEIRA SONORA	18	un
47	ANTEPARO PARA GRUPO FOCAL TIPO I OU T	21	un
48	PESTANAS EM CHAPA DE ALUMÍNIO	25	un
49	PESTANAS EM POLICARBONATO	25	un
50	MÁSCARA EM PLOTAGEM PARA GRUPO FOCAL	40	un
51	MÓDULO FOCAL SEMAFÓRICO VEICULAR EM LED VERMELHO, MEDINDO 200 MM DE DIÂMETRO, COM LENTE INCOLOR DE FRESNEL, 220 V / 60 HZ E CONSUMO DE NO MÁXIMO 10 W	20	un
52	MODULO FOCAL SEMAFÓRICO VEICULAR EM LED AMARELO, MEDINDO 200 MM DE DIÂMETRO, COM LENTE INCOLOR DE FRESNEL, 220 V / 60 HZ E CONSUMO DE NO MÁXIMO 10 W	20	un
53	MODULO FOCAL SEMAFÓRICO VEICULAR EM LED VERDE, MEDINDO 200 MM DE DIÂMETRO, COM LENTE INCOLOR DE FRESNEL, 220 V / 60 HZ E CONSUMO DE NO MÁXIMO 10 W	20	un
54	CÂMERA PARA LAÇO VIRTUAL	22	un
55	GRUPO FOCAL PEDESTRE EM POLICARBONATO, COM CONTADOR	12	un
56	CONTROLADOR ELETRÔNICO SEMAFÓRICO CENTRALIZÁVEL ADAPTATIVO DE 8 FASES COM O MÍNIMO DE 16 PLANOS DE TRÁFEGO	10	un

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

De acordo com o art. Art. 18, §º 2º da Lei 14.133/2021, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.

Para definir a escolha do tipo de solução a contratar, o DETRANS realizou o levantamento das soluções técnicas disponíveis no mercado para atendimento da necessidade de implantação da sinalização viária do binário das ruas Florianópolis e Monsenhor Gercino, conforme detalhado a seguir.

SOLUÇÃO 01: A primeira solução analisada foi a execução direta dos serviços pela Administração, por meio de equipe própria e equipamentos do DETRANS. Essa alternativa demandaria a aquisição de equipamentos especializados, como máquinas, compressores, caminhões e ferramentas específicas, além da contratação e treinamento de mão de obra técnica especializada e da estruturação de logística e armazenamento de materiais.

O DETRANS não dispõe em seu quadro funcional de equipe técnica operacional nem de equipamentos suficientes para a execução direta dos serviços especializados, razão pela qual a estruturação interna implicaria elevado dispêndio de tempo e recursos públicos, inviabilizando o atendimento da demanda no prazo requerido.

SOLUÇÃO 02: A segunda solução considerada foi a contratação de empresa especializada sob regime de empreitada por preço global, com pagamento por valor fixo pelo conjunto completo de serviços. Embora aplicável, essa modalidade exige projeto executivo detalhado com alto grau de precisão e baixa possibilidade de alterações, o que nem sempre se verifica em serviços de sinalização viária, que com frequência demandam pequenas adequações in loco durante a execução.

SOLUÇÃO 03: A terceira solução avaliada foi a adesão a atas de registro de preços de consórcios intermunicipais, como o CINCATARINA e o CIM-AMUNESC. Contudo, conforme registrado no item 11.2 deste ETP, foi realizada pesquisa nos sítios eletrônicos desses consórcios e não foram localizados processos semelhantes que pudessem ser aproveitados para a presente contratação.

SOLUÇÃO 04: A quarta solução analisada foi o Sistema de Registro de Preços (SRP), que se mostrou tecnicamente inadequado por ser mais compatível com contratações futuras, incertas, parceladas ou de demanda variável, ao passo que os serviços ora pretendidos possuem quantitativos previamente definidos, locais determinados de execução e necessidade de conclusão em prazo específico.

SOLUÇÃO 05: Por fim, a quinta solução, e aquela que se mostra mais adequada, é a contratação de empresa especializada sob regime de empreitada por preço unitário, com contrato por escopo fechado.

Do ponto de vista técnico, os serviços de sinalização horizontal, vertical e semafórica exigem domínio técnico especializado, equipamentos específicos e experiência comprovada que não estão disponíveis internamente no DETRANS, devendo ainda observar rigorosamente as normas técnicas da ABNT (NBR 7396, NBR 13132, NBR 15870, NBR 13159, NBR 16184, NBR 14636, NBR 15576, NBR 14644 e NBR 14890, entre outras) e as resoluções do CONTRAN. A contratação de empresa especializada transfere à contratada a responsabilidade integral pela qualidade dos materiais, pela execução conforme as normas aplicáveis e pelo descarte ambientalmente adequado dos resíduos, com exigência de garantia e apresentação de laudos técnicos. Ademais, a execução coordenada e integrada da sinalização horizontal, vertical e semafórica é essencial para a compatibilização executiva do projeto, sendo recomendável que um mesmo contratante, por lote, seja responsável pela integração dos subsistemas.

Do ponto de vista econômico, a contratação de empresa especializada mostra-se mais vantajosa que a execução direta, considerando os custos de aquisição de equipamentos, contratação e treinamento de pessoal, estrutura administrativa e logística, além do tempo necessário para estruturação interna, que inviabilizaria o

atendimento no prazo demandado. O regime de empreitada por preço unitário permite que a Administração pague apenas pelos quantitativos efetivamente executados, conferindo flexibilidade para ajustes necessários em campo e evitando pagamento por serviços não realizados.

A divisão do objeto em dois lotes — Lote 1, de sinalização horizontal e vertical, e Lote 2, de sinalização semafórica — amplia a competitividade ao permitir a participação de empresas especializadas em cada segmento, sem comprometer a integração técnica. O valor estimado de R\$ 3.811.967,26 (três milhões, oitocentos e onze mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos) foi calculado com base em levantamento preliminar de mercado e histórico de contratações anteriores.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada por preço unitário, por escopo fechado, dividida em dois lotes, é a solução técnica e economicamente mais vantajosa para a Administração, por atender às necessidades de especialização técnica e conformidade normativa, apresentar maior economicidade frente às alternativas avaliadas, permitir competitividade e garantir previsibilidade de custos, controle contratual e fiscalização adequada, viabilizando a execução no prazo necessário à implantação do binário.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (obrigatório)

De acordo com o art. Art. 18, §º 2º da Lei 14.133/2021, este campo é obrigatório.

6.1 - Os valores estimados para a contratação, bem como suas memórias de cálculo estão discriminados no presente processo, tendo por base levantamento preliminar de mercado, o histórico de contratações anteriores e a demanda esperada.

6.2 - De início, estima-se a contratação no valor de **R\$ 3.811.967,26** (três milhões, oitocentos e onze mil novecentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos).

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

De acordo com o art. Art. 18, §º 2º da Lei 14.133/2021, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia voltados à implantação da sinalização viária do binário das ruas Florianópolis e Monsenhor Gercino, contemplando a execução de sinalização horizontal, vertical e semafórica, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços.

A contratação abrange a implantação de pintura viária, além da instalação de tachões, tachas refletivas, placas de regulamentação, advertência e identificação de logradouro, postes metálicos galvanizados, suportes, semipórticos e dispositivos complementares de segurança viária. Também integra a solução a implantação e adequação do sistema semafórico, compreendendo a instalação de colunas, braços projetados, grupos focais veiculares e de pedestres, botoeiras e demais componentes necessários ao pleno funcionamento dos cruzamentos semaforizados. Todos os serviços deverão ser executados conforme os projetos e especificações técnicas do Memorial Descritivo, normas da ABNT, manuais e resoluções do CONTRAN, observando critérios de segurança, padronização e qualidade dos materiais empregados.

A execução deverá ocorrer de forma a minimizar impactos ao tráfego e à mobilidade urbana, garantindo adequada sinalização temporária durante as intervenções, recomposição dos pavimentos e calçadas eventualmente afetados, destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados e atendimento integral às exigências de segurança do trabalho e legislação vigente.

Sendo assim, a solução adotada mostra-se adequada ao atendimento da necessidade administrativa, pois possibilita a implantação completa da infraestrutura de sinalização viária necessária à operacionalização do sistema binário, promovendo maior segurança viária, organização do fluxo de veículos e pedestres, melhoria da mobilidade urbana e adequação da circulação às diretrizes técnicas estabelecidas pelos órgãos de trânsito.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (obrigatório)

De acordo com o art. Art. 18, §º 2º da Lei 14.133/2021, este campo é obrigatório.

(X) É divisível, porém não pode ser parcelado.

O parcelamento da contratação foi adotado de forma parcial, mediante divisão do objeto em lotes distintos, considerando a natureza técnica e operacional dos serviços a serem executados.

O objeto foi estruturado em lote de sinalização horizontal e vertical e lote de sinalização semafórica, possibilitando maior competitividade entre empresas especializadas em cada segmento, sem comprometer a integração e compatibilidade técnica dos serviços. Tal divisão observa as características específicas de cada grupo de serviços, os diferentes equipamentos, materiais, mão de obra especializada e tecnologias empregadas, permitindo maior eficiência na execução contratual e ampliação da participação de empresas do ramo.

Por outro lado, não se mostra tecnicamente recomendável o parcelamento em itens isolados dentro de cada lote, tendo em vista que os serviços possuem elevada interdependência operacional e necessidade de compatibilização executiva, logística e de cronograma. A fragmentação excessiva da contratação poderia gerar dificuldades de coordenação entre múltiplas empresas, aumento dos riscos de incompatibilidade técnica, conflitos de responsabilidade, prejuízos à padronização dos serviços, dificuldades de fiscalização e aumento dos custos administrativos da gestão contratual. Além disso, os serviços de sinalização horizontal, vertical e semafórica demandam integração entre materiais, equipes e equipamentos específicos, sendo necessária a execução coordenada para garantir a adequada implantação do sistema viário previsto no projeto do binário.

Dessa forma, o modelo adotado no parcelamento da contratação atende ao disposto na legislação aplicável, preservando a economicidade, a competitividade e a eficiência administrativa, ao mesmo tempo em que assegura viabilidade técnica, padronização dos serviços, melhor gerenciamento contratual e adequada execução do objeto.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

De acordo com o art. Art. 18, §º 2º da Lei 14.133/2021, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.

9.1 Os resultados pretendidos com a presente contratação consistem na implantação completa da sinalização viária necessária para operacionalização do binário das ruas Florianópolis e Monsenhor Gercino, abrangendo sinalização horizontal, vertical e semafórica, de forma a garantir maior segurança, fluidez e organização do tráfego urbano. Os benefícios esperados não se limitam à economicidade administrativa, mas principalmente ao atendimento do interesse público, mediante melhoria das condições de circulação de veículos e pedestres, adequação da infraestrutura viária e aumento da segurança no sistema de mobilidade urbana do Município de Joinville.

9.2 A contratação mostra-se indispensável para assegurar a correta implantação da infraestrutura de sinalização prevista no projeto viário, considerando que a ausência ou inadequação da sinalização horizontal, vertical e semafórica poderá comprometer a segurança dos usuários da via, gerar conflitos de circulação, aumento do risco de acidentes e prejuízos à fluidez do trânsito. A execução dos serviços está diretamente relacionada às competências institucionais do Departamento de Trânsito de Joinville, constituindo atividade essencial à gestão, operação e segurança do sistema viário municipal.

9.3 Além disso, a contratação permitirá:

9.3.1 Implantar e adequar a sinalização horizontal, vertical e semafórica conforme projetos, ordens de serviço, normas técnicas da ABNT e regulamentações do CONTRAN;

9.3.2 Promover a organização, canalização e disciplinamento do fluxo de veículos e pedestres nas vias contempladas pelo sistema binário;

9.3.3 Proporcionar melhores condições de orientação e percepção aos usuários da via, mediante utilização de dispositivos de sinalização com padrões adequados de visibilidade, retrorrefletividade e durabilidade;

9.3.4 Adequar os deslocamentos viários às condições geométricas, operacionais e de circulação existentes nas vias contempladas pelo projeto;

9.3.5 Complementar e reforçar as informações transmitidas pela sinalização viária, contribuindo para maior efetividade das medidas de regulamentação, advertência e orientação do trânsito;

9.3.6 Contribuir para redução de acidentes e aumento da segurança viária, mediante implantação de dispositivos adequados de controle, orientação e organização do tráfego;

9.3.7 Garantir a implantação e operação adequada do sistema semafórico previsto, com equipamentos modernos e compatíveis com as necessidades operacionais do município;

9.3.8 Assegurar conformidade com as disposições do Código de Trânsito Brasileiro, resoluções do CONTRAN, normas técnicas aplicáveis e demais legislações pertinentes à sinalização e segurança viária.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

De acordo com o art. Art. 18, §º 2º da Lei 14.133/2021, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.

10.1 Não há providências a serem adotadas previamente pela Administração. Importante pontuar que, quanto a equipe técnica de fiscalização, essa

Autorquia possui servidores com experiências técnicas e conhecimento acerca dos produtos e serviços a serem adquiridos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

De acordo com o art. Art. 18, §º 2º da Lei 14.133/2021, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.

11.1 Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11.2 Foi realizada pesquisa nos sites dos Consórcios (CINCATARINA e CIM-AMUNESC) com o mesmo objeto da presente requisição de compras, porém, não conseguimos localizar nenhum processo semelhante que fosse possível utilizar.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

De acordo com o art. Art. 18, §º 2º da Lei 14.133/2021, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.

12.1 Não se vislumbra impacto ambiental para a contratação. No entanto, caso cabível, a contratada deverá observar a destinação adequada dos resíduos decorrentes da contratação.

13. ANÁLISE DE RISCOS

De acordo com o art. Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021, na fase preparatória, devem ser abordados os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual

13.1 Para a presente contratação foram constatados os riscos elencados na tabela abaixo:

MATRIZ DE RISCOS												
RISCO GERAL DA FASE DE PLANEJAMENTO E REQUISICÃO DE COMPRAS					Muito Baixo							
RISCO GERAL DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR					Baixo							
RISCO GERAL DA EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO					Baixo							
ITEM	CONTEXTO (interno / externo)	GESTOR DO RISCO	CAUSA	RISCO	CONSEQUÊNCIAS	Probabilidade	Impacto	RISCO	MEDIDAS MITIGADORAS / TRATAMENTO DO RISCO	TRATAMENTO RISCO	RISCO APÓS TRATAMENTO	
FASE DE PLANEJAMENTO E REQUISICÃO DE COMPRAS												
01	Interno	Detrans	Servidores em quantidade ou com qualificação inadequada	Contratações desvantajosas para a Administração	Atraso no processo de contratação	1	2	Baixo	Utilizar como referência processos de contratações anteriores. Buscar com todos os servidores do Setor de CTA (desde equipe de planejamento, fiscais de contrato e técnicos demandantes) pontos positivos a serem mantidos e pontos negativos que devem ser melhorados.	Mitigar	Muito Baixo	
02	Interno	Detrans	Utilização de especificações técnicas não comuns no mercado	Dificuldade de encontrar referências de preços em contratos públicos	Atraso na elaboração do orçamento.	2	2	Médio	Buscar com todos os servidores do Setor de CTA (desde equipe de planejamento, fiscais de contrato e técnicos demandantes) pontos positivos a serem mantidos e pontos negativos que devem ser melhorados.	Mitigar	Muito Baixo	
03	Interno	Detrans	Inclusão de exigências não usuais no mercado sem justificativa no edital	Questionamentos no certame e junto aos órgãos externos	Risco de impugnação do processo licitatório. Atraso na contratação.	2	3	Médio	Pesquisa junto a outros órgãos e ao mercado para verificar as exigências usuais do mercado.	Mitigar	Muito Baixo	
04	Interno	Detrans	Inclusão de critério de seleção do fornecedor que leve a despesas desnecessárias anteriores à licitação	Limitação indevida da competição	Propostas mais vantajosas serem descartadas por não atender os critérios exigidos e com isso onerar o contrato	2	5	Alto	Pesquisa de mercado para verificar se existem empresas que detenham os critérios exigidos para contratação. Informar a SAP e justificar a escolha dos critérios a serem exigidos.	Mitigar	Baixo	
05	Interno	Detrans	Quantitativo subestimado	Falta de produtos ou serviços para atender a necessidade da contratação	Geração de futuro aditivo no contrato ou falta do material serviço	1	2	Baixo	Revisão dos quantitativos e compatibilização com o planejamento anual.	Mitigar	Muito Baixo	
06	Interno	Detrans	Estimativas inadequadas de preços	Valor máximo superestimado ou subestimado	Possibilidade de licitação deserta ou valor elevado do contrato.	2	3	Médio	Revisão e compatibilização do memorial descritivo, quanto as especificações técnicas comuns no mercado que atendam os objetivos pretendidos do Detrans.	Mitigar	Baixo	
SELEÇÃO DO FORNECEDOR												
07	Interno	Detrans	Ausência de estudos preliminares e pesquisa de mercado	Licitação deserta e/ou fracassada	Retrabalho na correção do Memorial Descritivo, orçamento refletindo no atraso da contratação.	2	3	Médio	Estudos preliminares e pesquisa de mercado para orçamentação do serviço e material; orçamento com atualização o mais próximo possível da data da licitação	Mitigar	Baixo	
08	Externo	Detrans	Impugnação e esclarecimento do Edital	Mandado de segurança suspendendo o Edital ou eventual cancelamento da licitação	Hora de trabalho do servidor despendido em responder aos pedidos de esclarecimento e impugnações. Probabilidade de suspender o Edital	3	2	Médio	Revisão de todas as peças técnicas do edital pelos servidores envolvidos no processo de requisição e licitatório.	Mitigar	Baixo	

					para correção das peças técnicas.							
EXECUÇÃO CONTRATUAL												
09	Interno	Detrans	Ausência de acompanhamento e de fiscalização concomitante à execução do contrato	Distorções na execução do objeto que somente serão detectadas na etapa do recebimento	Objeto executado em desacordo com o memorial descritivo e edital.	2	3	Médio	Designar e qualificar servidores para a fiscalização do contrato.	Mitigar	Baixo	
10	Interno	Detrans	Responsável pela gestão do contrato não detém as competências multidisciplinares necessárias à execução da atividade	Não fiscalização adequada dos aspectos sobre os quais não detém competência	Objeto executado em desacordo com o memorial descritivo e edital.	2	3	Médio	Designar e qualificar servidores para a fiscalização do contrato.	Mitigar	Baixo	
11	Interno/Externo	Detrans Contratada	Ausência de procedimentos formais de comunicação entre as partes contratantes	Falhas na comunicação entre as partes e ausência de evidências das ocorrências do contrato	Comunicação ineficaz entre Contratante e Contratada. Divergência entre o que foi alinhado e o que foi executado.	2	3	Médio	Descrever de forma clara e objetiva no Memorial Descritivo como será o modo de comunicação entre Contratante e Contratada.	Mitigar	Baixo	
12	Externo	Contratada	Contratada não mantém a regularidade fiscal na fase de execução contratual	Pagamento de fornecedor em débito com a fazenda	Atraso na execução dos serviços, abertura de processo administrativo.	2	3	Médio	Fiscalizar a regularidade fiscal e em casos de irregularidade notificar a Contratada.	Mitigar Transferir	Baixo	
13	Externo	Detrans	Alta incidência de chuvas no período de execução da obra.	Atraso no cronograma de execução da obra.	Adiamento da entrega dos serviços para a população	5	4	Muito Alto	Acompanhar a execução das ordens de serviço de acordo com a possibilidade meteorológica disponível.	Aceitar	Muito Alto	
14	Interno/Externo	Detrans Contratada	Extinção contratual por descumprimento do contrato por uma das partes envolvidas.	Paralisação da obra.	Paralisação dos serviços, impactando na deficiência de sinalização do binário.	1	5	Médio	Executar a fiscalização do contrato seguindo o estabelecido em memorial descritivo. Comunicando a contratada e o gestor do contrato sobre qualquer irregularidade constatada.	Mitigar/transferir	Baixo	
15	Externo	Contratada	Atraso na execução	Dano ao erário	Atraso na entrega dos serviços, impactando na deficiência de sinalização do binário.	4	3	Alto	Manter a constante fiscalização do contrato, exigindo que a Contratada disponibilize funcionários e equipamentos em números suficientes para atender a demanda de Ordens de Serviços.	Mitigar Transferir	Médio	
16	Externo	Contratada	Inexecução Parcial	Dano ao erário	Deficiência de sinalização do binário.	2	5	Alto	Manter a constante fiscalização do contrato, aplicação de notificações e demais providências necessárias para que o contrato seja executado em sua totalidade.	Mitigar Transferir	Médio	
17	Externo	Contratada	Inexecução total	Dano ao erário	Deficiência de sinalização do binário.	1	5	Médio	Manter a constante fiscalização do contrato, aplicação de notificações e demais providências necessárias para que o contrato seja executado em sua totalidade.	Mitigar Transferir	Baixo	
18	Externo	Contratada	Inadimplência de contribuições previdenciárias e verbas trabalhistas	Dano ao erário	Atraso na execução dos serviços.	2	3	Médio	Manter a constante fiscalização do contrato quanto a regularidade fiscal da empresa. Aplicação de notificações e sanções administrativas caso necessário.	Mitigar Transferir	Baixo	

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (obrigatório)

De acordo com o art. 18, §º 2º da Lei 14.133/2021, este campo é obrigatório.

Parâmetro considerado	Sim	Não	Observação / Comentário
1. O modelo adotado para a contratação é o mais vantajoso para a Administração, tanto pelo aspecto técnico como pelo econômico?	X		
2. O modelo adotado para a contratação está em conformidade com o praticado no mercado?	X		
3. O valor estimado da contratação está em conformidade com a previsão orçamentária?	X		
4. Os resultados pretendidos com a contratação compensam os investimentos realizados pela Administração, em curto, médio e longo prazo?	X		Curto Prazo
5. De acordo com a análise dos riscos para a contratação, a contratação é viável e não possui risco de dano ao erário? (moderado/médio a grave)	X		Grave
6. Há risco de comprometimento do sucesso da licitação e da execução,			Aceitar

considerando os fatos ocorridos em contratações anteriores do mesmo objeto ou similares.	X		Mitigar Transferir
7. No caso do item anterior, foram indicadas as medidas necessárias para mitigar os riscos?	X		

CONCLUSÃO:

Considerando que a presente contratação tem o objetivo promover a segurança viária no município de Joinville;

Considerando a importância da sinalização horizontal, vertical e dispositivos auxiliares no controle do tráfego;

Considerando o impacto da implantação do Binário Rua Florianópolis x Rua Monsenhor Gercino no trânsito municipal;

Com base nas informações levantadas durante este Estudo, a equipe de planejamento entende ser viável a contratação, por escopo fechado, de execução de sinalização viária para implantação do binário das ruas Florianópolis e Monsenhor Gercino.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Steffen, Servidor(a) Público(a)**, em 29/07/2026, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodemar Arquiles Comelli, Coordenador(a)**, em 29/07/2026, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Daniel, Gerente**, em 30/07/2026, às 08:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo, Diretor (a) Presidente**, em 30/07/2026, às 11:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30347214** e o código CRC **CA3ADF7B**.